unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Toledo

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Edital Nº 027/2021 – PEQ

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA DE DOUTORADO PARA DESENVOLVER O PROJETO "Modelagem matemática, simulação e otimização do processo de gaseificação" - PROGRAMA NAPI – Hidrocarbonetos da Fundação Araucária.

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Química – PEQ, designado pela Portaria n.º 0257/2021 – GRE, de 01 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício Nº 240-22/2013/CTC/CAAIII/CGAA/DAU/CAPES, de 17/09/2013, que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, Doutorado;

Considerando a aprovação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, doutorado pelo COU no dia 12/12/2013,

Considerando o Ato da Diretoria Executiva 041/2020 da Fundação Araucária

Considerando a Ata da Primeira Reunião Ordinária do Grupo Gestor do Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação em Hidrocarbonetos Renováveis (NAPI HCR), realizada em 12 de abril de 2021.

Considerando Edital Nº 015/2021 – PEQ, de 07/05/2021;

TORNA PÚBLICO:

A **prorrogação** do prazo para as inscrições para a seleção de 01 (um) candidato para ingresso no Doutorado da Engenharia Química para desenvolver o projeto de Pesquisa "Modelagem matemática, simulação e otimização do processo de gaseificação", que irá conceder (01) uma bolsa de doutorado por um período de dois anos com recursos da Fundação Araucária, Hidrocarbonetos Renováveis.

Obs.: A Bolsa somente será implantada quando a Unioeste receber os repasses dos recursos financeiros com autorização da Fundação Araucária.

1. NOVO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

1.1. Serão admitidas inscrições apenas, no período de **01/06/2021 a 04/07/2021**, às 23h59 (horário de Brasília).

1.2. A inscrição deve ser feita pelo candidato, com preenchimento *on line* e envio dos formulários no endereço eletrônico: www.unioeste.br/pos/inscricoes. Na inscrição deverão ser anexadas os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição impresso via Sistema *Stricto*;

b) Cópia dos seguintes documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;

c) Para brasileiros naturalizados: Cópia da carteira de Carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certificado de reservista, se for o caso, certificado de naturalização, ou certidão de nacionalidade, ou translado de nascimento;

d) Para estrangeiros: cópia do CPF e da carteira de identidade de estrangeiro (CIE), no qual consta o número do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e data de validade;

e) Curso de mestrado do Brasil: Cópia do diploma da graduação e do mestrado ou documento equivalente, ou documento comprovando que deverá concluir o curso até a data prevista para a matrícula;

f) Curso de mestrado do exterior com diploma revalidado: cópia do diploma de graduação e do mestrado revalidado;

g) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e do mestrado;

h) Currículo Lattes contendo em anexo os comprovantes das produções (artigos, patentes, publicação em congressos, participações em projetos de pesquisa, extensão e ensino etc.); (fotocópia simples sem autenticação), organizado de acordo com a sequência de citações das atividades e encadernado;

i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 190,00 (cento e noventa reais). O depósito poderá ser efetuado via aplicativo ou na **Caixa Econômica Federal, Agência 0726, Conta Corrente nº 415-0 Operação 006.**

j) Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital (item 1.1) e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida dentro do prazo estabelecido para as inscrições, conforme item 1.1., por motivos de ordem técnica dos

computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a inscrição.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 O processo de seleção será realizado por uma comissão designada pelo Colegiado do Programa.

2.2 O processo de seleção constará da análise do Currículo Lattes e entrevista serão avaliados os conhecimentos específicos do candidato na área de modelagem matemática e simulação de processos.

2.3 A análise do Currículo Lattes e da entrevista terá uma pontuação, na escala de 0 a 10. A análise do currículo obedecerá aos critérios de pontuação elaborada pelo Colegiado do Programa.

2.4 A nota final será a média ponderada das notas atribuídas ao Currículo Lattes e da entrevista, considerando os respectivos pesos:

I – Currículo, **peso 6**.

II – Entrevista, **peso 4**.

A entrevista será realizada em modo remota síncrono, a ser agendado pela coordenação do programa com cada candidato. O critério de desempate respeitará a seguinte ordem: nota da avaliação do currículo, nota da avaliação da entrevista e idade.

2.5 O bolsista selecionado terá como supervisor o professor Carlos Eduardo Borba, coordenador do Projeto "Modelagem matemática, simulação e otimização do processo de gaseificação"

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

3 O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Inscrições:	**01/06/2021 a 04/07/2021**
Entrevista	**05/07/2021**
Seleção/Resultado:	**06/07/2021**
Matrícula:	**08 e 09/07/2021**

4 O resultado final será afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa, por meio de Edital, e pela Internet, no *site* https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq/normas-e-editais/editais

5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital.

6 Maiores informações sobre o Programa poderão ser obtidas junto à Coordenação do PEQ, Bloco F - Engenharia Química - Unioeste, Rua da Faculdade nº 645, Telefone (45) 3379-7094, *e-mail* toledo.pos.engquimica@Unioeste.br *e home-page* https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq

7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

8. O candidato que se inscrever no presente Edital também poderá se inscrever no Edital Nº 14/2021 - PEQ de seleção de alunos de doutorado, com o pagamento de uma única taxa de inscrição.

PUBLIQUE-SE

Toledo, 01 de junho de 2021

Carlos Eduardo Borba

PROF. CARLOS EDUARDO BORBA
Coordenador do projeto

PROF. DR. EDSON ANTONIO DA SILVA
Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Engenharia Química
Portaria nº. 0257/2021 – GRE